



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 086/2019

DE 02 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMISSONADA EM FUNÇÃO GRATIFICADA PARA COORDENAR OS FISCAIS DE CONTRATOS E SEUS PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PROCESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade atender demanda da Secretaria Municipal de Administração quando a organização e funcionamento da rotinas e processos relativos a fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93, ao dispor sobre normas gerais de licitações e contratações públicas, regulamentando o art. 37, XXI, da CF/88, exigiu, por meio do art. 67, que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

CONSIDERANDO que para melhor gerenciar o envio de informações via sistema APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, fomentar ações administrativas eficientes e eficazes das rotinas e controle dos fiscais de contratos para minorar a quantidade de falhas administrativas quanto a execução das atividades inerentes ao Administrador Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora de carreira comissionada em função gratificada, por meio da Portaria 081/2019, **FERNANDA ALVES BEZERRA** (Matricula 355) para coordenar os fiscais de contratados administrativo nomeados pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT.

Art. 2º São atribuições da Diretora do Departamento, as seguintes funções:

I - Coordenar todos os fiscais de contratos administrativo nomeado pela Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, afim de garantir a correção, clareza e a uniformidade dos métodos de fiscalização;

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



II - Acompanhar, monitorar, orientar e assessorar os fiscais de contratos quanto a elaboração dos relatórios de acompanhamento;

III - Requerer cópia e/ou via firmada de relatórios mensais, registro de ocorrências, bem como relatórios de controle de valor, quantidades e pagamentos dos fiscais de contratos;

IV - Arquivar em local próprio e sistemático, bem como disponibilizar para conferência a qualquer tempo de expediente cópia de todos os relatórios emitidos pelos fiscais de contratos;

V - Informar as autoridades competentes sobre eventuais atrasos na entrega e/ou elaboração e encaminhamento dos relatórios dos fiscais de contratos para as devidas providências cabíveis, de forma que não surta fortuitamente possíveis penalização ao Administrador Público pela inexecução dos ditames legais;

VI – Elaborar plano de trabalho para o exercício, cuja finalidade seja aprimorar os métodos adotados pela Administração quanto a execução de atividades de fiscalização de contrato;

VII – Articular, fomentar e organizar capacitações, treinamentos e outras atividades correlatas para o aperfeiçoamento dos fiscais de contratos;

VIII – Elaborar e entregar relatório mensal detalhado ao Secretário Municipal de Administração sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de maio de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente